



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Final Conclusivo de que trata a Portaria nº 165, de 28 de outubro de 2019, referente aos trabalhos realizados pela Comissão Especial em razão do inventário físico e analítico dos bens patrimoniais das unidades da PR/RN, para o dia 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 53.](#)